



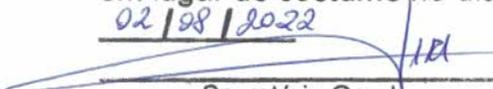
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Câmara Municipal de Vereadores  
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente  
DECRETO foi publicada  
em lugar de costume no dia

02/08/2022

  
Secretário Geral

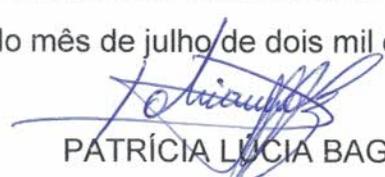
“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DE GOVERNO DOS  
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2019”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, faço  
SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** São aprovadas as contas de Governo dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito Municipal, e Irineu Possamai, Vice-Prefeito Municipal, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2019, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 21.130, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo nº 001036-02.00/19-0.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Ivania Morelato Salvi

Primeira Secretária